O Vereador Edmilson Santos, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

# PROJETO DE LEI Nº 021/2024

*Institui o Dia Municipal do Barbeiro e Cabeleireiro no âmbito do município de Embu-Guaçu.*

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Embu-Guaçu, o Dia Municipal do Barbeiro e Cabeleireiro, a ser comemorado anualmente no dia 26 de abril.

Art. 2º No "Dia Municipal do Barbeiro e Cabeleireiro" a Administração Municipal poderá promover ações voltadas para a valorização destas categorias profissionais junto à comunidade local.

Art. 3º O "Dia Municipal do Barbeiro e Cabeleireiro" deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de março de 2024.

Edmilson Santos
Vereador – MDB

## JUSTIFICATIVA

A proposta de criação do "Dia Municipal do Barbeiro e Cabeleireiro" em Embu-Guaçu surge da necessidade de reconhecer e valorizar os profissionais que atuam nessas áreas, os quais desempenham um papel significativo na vida cotidiana da comunidade.

Os barbeiros e cabeleireiros não apenas oferecem serviços de corte, penteados e cuidados com os cabelos, mas também são responsáveis por promover a autoestima e o bem-estar dos moradores. Seus estabelecimentos muitas vezes servem como espaços de convívio e troca de experiências, onde as

pessoas encontram não apenas um serviço estético, mas também um ambiente acolhedor e de socialização.

Além disso, esses profissionais desempenham um papel importante na promoção da higiene pessoal e saúde capilar da população. Eles são capazes de identificar problemas no couro cabeludo e orientar sobre os cuidados adequados, contribuindo assim para a prevenção de doenças e infecções.

A criação do "Dia Municipal do Barbeiro e Cabeleireiro" seria uma forma de homenagear e reconhecer publicamente a dedicação e o talento desses profissionais, além de promover a conscientização sobre sua importância para a comunidade. Seria também uma oportunidade para destacar o impacto econômico do setor, uma vez que os salões de beleza e barbearias geram empregos e movimentam a economia local.

Além disso, a instituição dessa data poderia incentivar a realização de eventos e atividades voltadas para a capacitação e valorização desses profissionais, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos.

Portanto, a criação do "Dia Municipal do Barbeiro e Cabeleireiro" em Embu-Guaçu representa não apenas uma forma de reconhecimento, mas também um gesto de valorização e apoio a esses profissionais que tanto contribuem para o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade.